

PORTARIA IPREM DB 201/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULA a **PORTARIA IPREM DB 195/2023**, datada de 24 de agosto de 2023, considerando o novo posicionamento da perícia médica do Iprem, constante do documento CI 2/2023, que reconsiderou o resultado da perícia médica realizada em 17 de agosto de 2023, com a finalidade de manter o servidor José Ricardo de Andrade Beraldo, portador do CPF nº ***.416.036 -**, matrícula nº 8241, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Procurador (NS-II) B-89.05.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 18/08/2023.

Pouso Alegre, 06 de setembro de 2023.

DANIEL
RIBEIRO
VIEIRA:07453
549639

Assinado digitalmente por DANIEL
RIBEIRO VIEIRA:07453549639
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF_A3_OU=AC_VALID_RFB_VS,
ou=AR_CERTDATA, ou=Protestas,
ou=1699633200127, cn=DANIEL
RIBEIRO VIEIRA:07453549639
Raiz: E; e=; aprovando este
documento.
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

TATIANE
MOREIRA
MURONI:0363155
0669

Assinado de forma
digital por TATIANE
MOREIRA
MURONI:03631550669

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

